



DECRETO Nº 25/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 05/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, do Estado do Paraná, **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que os casos de COVID – ÔMICRON, teve uma diminuição considerável no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, as disposições do Decreto nº 05/2022, emitido na data de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto não houver uma mudança do quadro infeccioso pelo COVID-19 no município, revogando-se as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 09 de março de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal